



CAFÉ



Campo Futuro

ATIVOS DO CAMPO

CAFÉS

JULHO / 2026

Crédito rural em ano de margens estreitas

O que o Plano Safra 2026/27 vale, em R\$/saca, para o produtor de café

PROJETO CAMPO FUTURO

Monitoramento econômico e gerencial das principais cadeias produtivas do agronegócio brasileiro.

CNA / SENAR · CIM/UFLA

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil · Serviço Nacional de Aprendizagem Rural · Centro de Inteligência em Gestão e Mercados – UFLA.

Crédito rural em ano de margens estreitas: o que o Plano Safra 2026/27 vale, em R\$/saca, para o produtor de café

Projeto Campo Futuro — CNA/SENAR · Elaboração: Centro de Inteligência em Gestão e Mercados (CIM/UFLA)

A cafeicultura brasileira chega ao segundo semestre de 2026 com safra recorde — **66,7 milhões de sacas** estimadas pela Conab, alta de **18%** — e preços em correção após o ciclo excepcional de 2024/25. Com a alta dos fertilizantes ainda pressionando o custo de produção, a margem do cafeicultor estreitou pelos dois lados. Nesse quadro, o custo do crédito pesa no resultado tanto quanto o preço recebido.

O momento é oportuno. O Governo Federal lançou o Plano Safra 2026/27 em junho — **R\$ 525,1 bilhões** para a agricultura empresarial e **R\$ 97,3 bilhões** para a agricultura familiar, destes R\$ 85,2 bilhões no Pronaf — e o Conselho Monetário Nacional definiu as condições do Funcafé para a safra (**R\$ 7,37 bilhões**). Esta análise usa os dados primários dos **14 painéis de custo de produção de café da Safra 2026** para responder a duas perguntas concretas: quanto as novas taxas de juros representam, em reais por saca, no bolso do cafeicultor? E para quem o Funcafé — a única linha de crédito criada para o café — é realmente a melhor opção?

Safra recorde

66,7 milhões de sacas estimadas pela Conab — alta de 18% sobre a safra anterior.

Plano Safra 2026/27

R\$ 525,1 bilhões para a agricultura empresarial e R\$ 97,3 bilhões para a agricultura familiar.

Funcafé 2026/27

R\$ 7,37 bilhões aprovados pelo CMN para a cadeia cafeeira na safra.

Base de dados

14 painéis de custo de produção de café da Safra 2026 como fonte primária da análise.

Quem acessa cada linha de custeio e sob quais condições

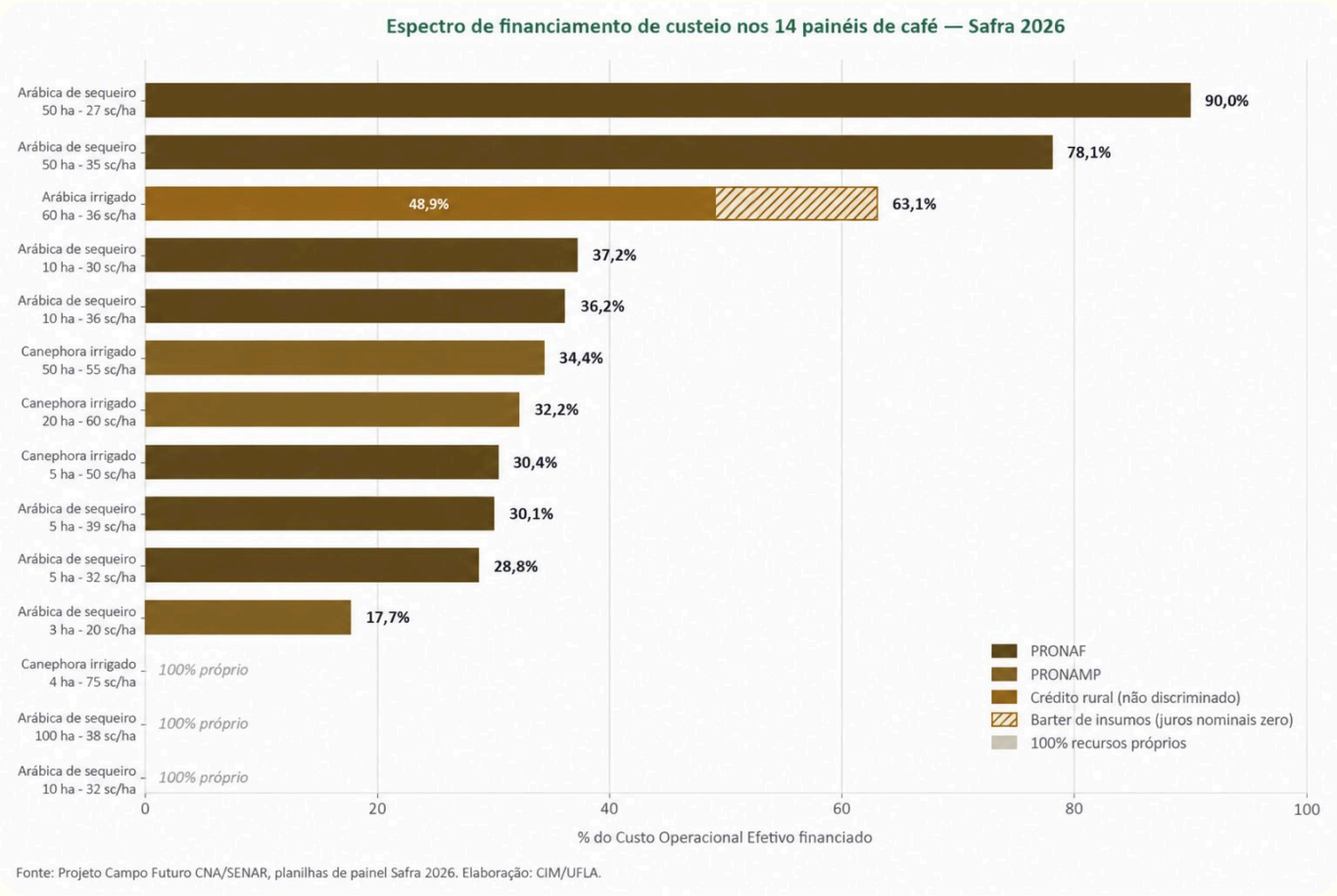
Convém fixar, antes dos números, quem acessa cada linha de custeio e sob quais condições.

Linha	Público	Teto de crédito	Enquadramento
PRONAF	Agricultura familiar	R\$ 250 mil	CAF válido; até 4 módulos fiscais; renda bruta familiar até R\$ 500 mil, computando-se apenas 70% do faturamento do café
PRONAMP	Médio produtor	R\$ 1,5 milhão	Renda bruta anual até R\$ 3,5 milhões, com no mínimo 80% de origem agropecuária
FUNCAFÉ	Cafeicultor e suas cooperativas	R\$ 3 milhões, não cumulativo	Sem exigência de porte; CPF/CNPJ regular e imóvel com CAR válido

Duas dessas condições merecem destaque porque são pouco conhecidas e mudam a conta do produtor. A regra dos 70% (MCR 10-2-1-"i") é específica do café, do leite, da fruticultura e da olericultura: na prática, um cafeicultor familiar pode faturar até cerca de **R\$ 714 mil** e ainda se enquadrar no PRONAF. E o teto do FUNCAFÉ não amplia o limite de captação — ele é o mesmo teto geral do custeio com recursos controlados. Como tetos e critérios são revistos a cada safra, vale sempre confirmar as condições vigentes com o agente financeiro.

Espectro de financiamento de custeio nos 14 painéis de café — Safra 2026

Feita essa distinção, os 14 painéis retratam realidades de financiamento muito distintas. Três propriedades operaram a safra **integralmente com recursos próprios**. Nas outras onze, a parcela do Custo Operacional Efetivo (COE) financiada variou de **17,7% a 90,0%**, e a taxa contratada, de **3,0% a 12,5% ao ano**.



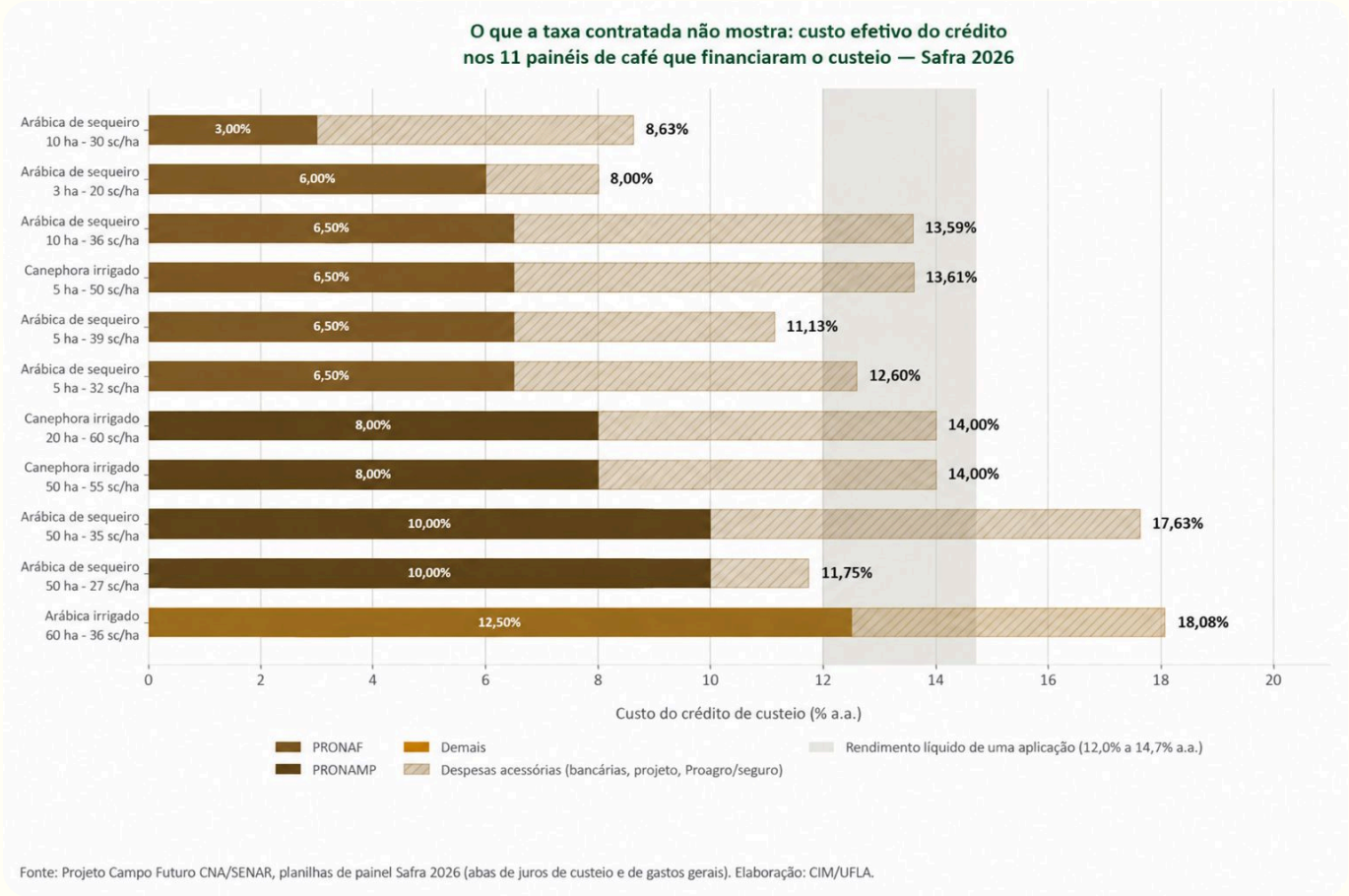
Fonte: Projeto Campo Futuro CNA/SENAR, planilhas de painel Safra 2026. Elaboração: CIM/UFLA.

Dois padrões se destacam. Primeiro, a taxa segue a hierarquia das linhas oficiais: o PRONAF aparece nos seis painéis mais baratos (3,0% a 6,5%), o PRONAMP nos quatro seguintes (8,0% a 10,0%) e a maior propriedade do grupo — arábica irrigado, 60 ha — recorre à linha registrada nos painéis como **Demais** — crédito rural sem vinculação a programa específico —, a 12,5%, a mais cara do levantamento. Segundo, **o custo do crédito nem sempre é marginal**: na propriedade mais alavancada, que financiou 90% do custeio, os encargos consumiram **R\$ 86,07 por saca** — 8,3% do COE e quase metade do lucro da safra (R\$ 174,53/saca) —, enquanto na menos exposta, que financiou 17,7%, foram R\$ 9,00. A diferença não vem da política de crédito: vem de quanto cada propriedade tomou emprestado por saca produzida. Vale ainda um registro sobre a maior propriedade do grupo: além do crédito bancário, ela usou **barter de insumos equivalente a 14,13% do COE**, registrado a juros nominais zero, de modo que, somadas as duas fontes, financiou 63,1% do custeio.

O que a taxa contratada não mostra: custo efetivo do crédito nos 11 painéis que financiaram o custeio — Safra 2026

Esses números, porém, não esgotam o custo do dinheiro. Nenhuma das três propriedades sem financiamento pagou juros — mas capital próprio não é capital de graça: com a Selic no patamar de 15% ao longo do ciclo de custeio, cada real imobilizado deixou de render. O mesmo vale para o barter, cujo custo, a juros nominais zero, apenas migra para dentro da relação de troca entre insumo e produto, onde deixa de ser mensurável. E há o lado oposto, que é o mais importante: **a taxa contratada é o piso do custo do crédito, não o custo**. Somam-se a ela as despesas bancárias e de financiamento, o custo do projeto rural e o adicional do Proagro ou do Proagro Mais. Todos os onze painéis que tomaram crédito de custeio registram essas despesas, e o efeito é de outra ordem de grandeza.

Uma distinção importa nessa conta. Sete dos dez painéis com essa despesa registram **Proagro ou Proagro Mais**, identificados sem ambiguidade. Nos outros três, o lançamento aparece apenas como "seguro" ou "seguro custeio", sem separar seguro rural, prestamista ou garantia — e num deles esse item isolado responde por quase 80% de toda a despesa acessória do painel. Qualificar o tipo de cobertura, e com ela o prêmio médio por região e cultura, é tarefa para o próximo ciclo de levantamento.



Fonte: Projeto Campo Futuro CNA/SENAR, planilhas de painel Safra 2026 (aba de gastos de ponto de custeio e de gastos gerais). Elaboração: CIM/UFLA. Rendimento líquido de uma aplicação (12,0% a 14,7% a.a.).

7,6%

Taxa média contratada

Média dos onze painéis financiados — taxa nominal anunciada

13,0%

Custo efetivo médio

Após inclusão de despesas bancárias, projeto rural e Proagro/seguro

+5,4 p.p.

Acréscimo médio

Diferença entre taxa contratada e custo efetivo nos painéis financiados

A regra prática: comparar o custo efetivo, não a taxa contratada

O quadro é eloquente: **a taxa média sobe de 7,6% para 13,0% ao ano** quando se contabiliza o custo completo, um acréscimo médio de **5,4 pontos percentuais**. Em quatro painéis, as despesas acessórias superam os próprios juros. E a diferença não é proporcional à taxa: ela depende sobretudo do peso do seguro e do projeto sobre o volume captado, de modo que um produtor de PRONAF a 6,5% pode terminar pagando mais, em termos efetivos, do que outro de PRONAMP a 10,0%.

A regra prática, portanto, é comparar o **custo efetivo** do crédito com o **rendimento líquido** da aplicação alternativa — não à taxa contratada com a Selic cheia. Feita nesses termos, a conta é bem menos favorável ao crédito do que a taxa anunciada sugere.

Custo do crédito: composição completa

Taxa contratada + despesas bancárias e de financiamento + projeto rural + Proagro ou Proagro Mais. Em quatro painéis, as despesas acessórias superam os próprios juros.

Custo de oportunidade do capital próprio

Com Selic a 15%, cada real imobilizado deixou de render.
Aplicação tributada: 12,0% a 12,4% líquidos a.a. LCA isenta para pessoa física: 12,8% a 14,7%.

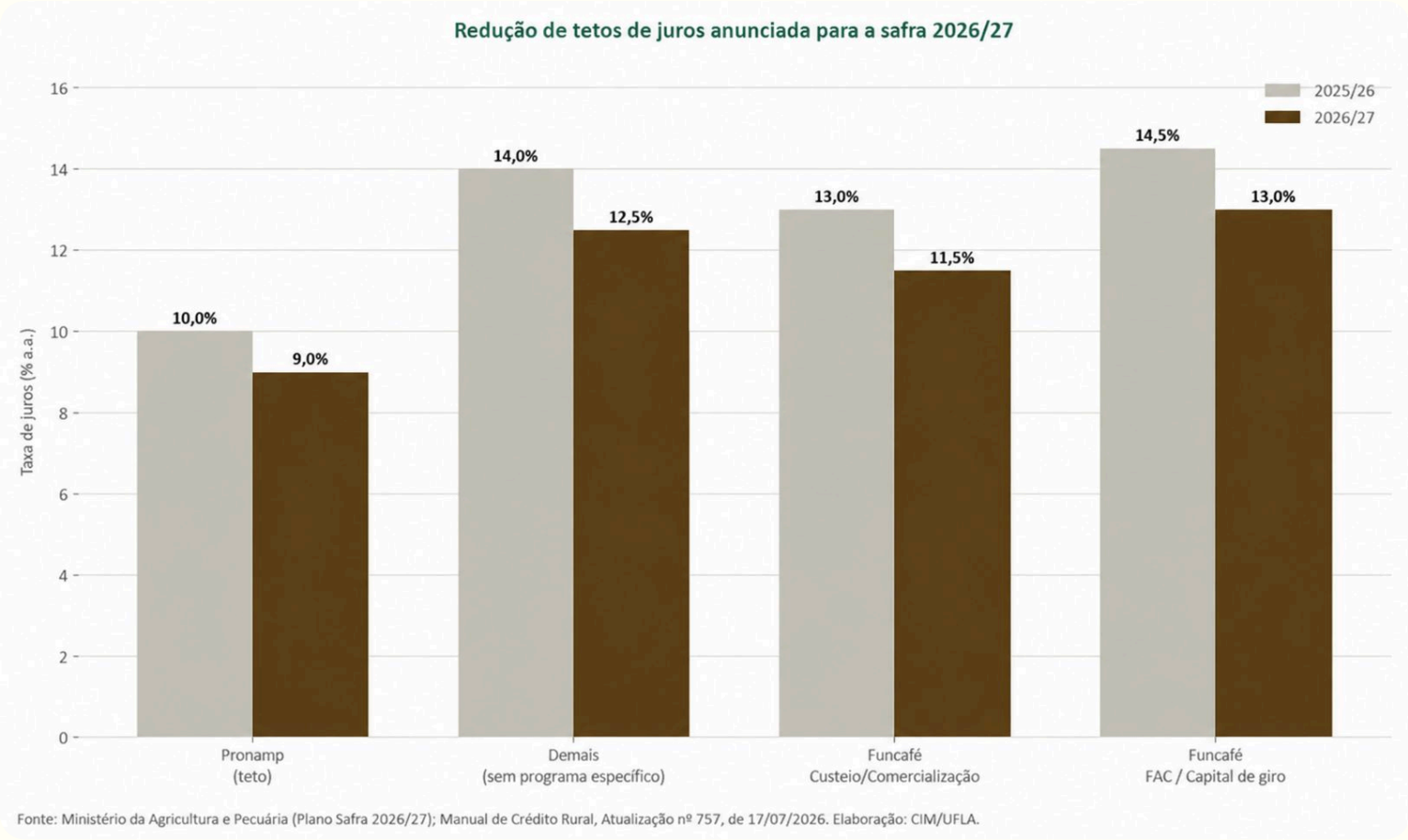
Comparação correta

Custo efetivo do crédito versus rendimento líquido da aplicação alternativa — não a taxa contratada versus a Selic cheia.

Redução de tetos de juros anunciada para a safra 2026/27

É sobre esse quadro que incidem as mudanças do Plano Safra 2026/27. As divulgações concentraram-se na queda do teto do PRONAMP, de 10,0% para **9,0% ao ano**, mas outras duas alterações alcançam a cafeicultura e atingem públicos diferentes. No PRONAF, o café custeia a **5,5% ao ano**, na faixa das demais culturas, ao passo que o café **orgânico ou em transição agroecológica** cai para **1,0% ao ano**, a menor taxa de custeio disponível ao cafeicultor. Já a linha registrada nos painéis como **Demais** — crédito rural sem vinculação a programa específico, de quem não se enquadra nem no PRONAF nem no PRONAMP — recuou de 14,0% para **12,5% ao ano**.

Vale uma ressalva sobre a dimensão do que foi anunciado: nem todo o volume corre às taxas aqui tratadas. No crédito de investimento, cuja composição o Ministério da Agricultura detalha, apenas **R\$ 34,7 bilhões dos R\$ 140,2 bilhões** têm juros controlados e equalizados — outros **R\$ 50,5 bilhões** são de juros livremente pactuados, substancialmente acima dos tetos discutidos nesta análise.



Efeito simulado das novas taxas sobre os painéis financiados

Aplicando essas taxas sobre exatamente o mesmo volume captado por cada propriedade em 2026, chega-se ao efeito por painel.

Tabela 1 — Efeito simulado das novas taxas sobre os painéis financiados

Perfil	Linha em 2026/27	Encargo observado	Encargo simulado	Efeito
Arábica sequeiro, 50 ha, 27 sc/ha	PRONAMP, 9,0%	86,07	77,46	– R\$ 8,61
Arábica sequeiro, 50 ha, 35 sc/ha	PRONAMP, 9,0%	51,43	46,29	– R\$ 5,14
Arábica sequeiro, 10 ha, 36 sc/ha	PRONAF, 5,5%	20,82	17,62	– R\$ 3,20
Arábica sequeiro, 5 ha, 39 sc/ha	PRONAF, 5,5%	16,67	14,10	– R\$ 2,56
Arábica sequeiro, 5 ha, 32 sc/ha	PRONAF, 5,5%	16,25	13,75	– R\$ 2,50
Canephora irrigado, 5 ha	PRONAF, 5,5%	15,60	13,20	– R\$ 2,40
Arábica sequeiro, 3 ha	PRONAF, 5,5%	9,00	8,25	– R\$ 0,75
Demais quatro painéis	já abaixo do novo teto, ou linha inalterada	—	—	sem efeito

Simulação sobre o mesmo volume financiado da Safra 2026. Fonte: Campo Futuro CNA/SENAR; Manual de Crédito Rural, Atualização nº 757, de 17/07/2026. Elaboração: CIM/UFLA.

Sete dos onze painéis financiados são alcançados — dois pelo PRONAMP e cinco pelo PRONAF. É um resultado bem mais amplo do que a leitura corrente sugere, e só aparece quando se olha o Plano Safra inteiro, e não apenas a manchete do PRONAMP. O alívio, porém, é desigual: vai de **R\$ 0,75 a R\$ 8,61 por saca**, conforme a alavancagem de cada propriedade. Quatro painéis ficam de fora, cada um por um motivo — dois já contratavam a 8,0%, abaixo do novo teto; um acessou linha de cooperativa da agricultura familiar, cuja taxa não mudou; e o maior já pagava exatamente o novo teto da linha Demais —, de modo que a redução favorece sobretudo quem estava pagando o máximo permitido.

Até 1 ponto percentual de redução adicional: o benefício que passou despercebido

A esse alívio soma-se um segundo benefício, que passou quase despercebido e que, para os mais alavancados, vale mais que a própria queda do teto. O produtor pode obter **até 1 ponto percentual de redução** no custeio: meio ponto por manter o CAR analisado e em conformidade, e outro meio por certificação de sustentabilidade — PI Brasil, Boas Práticas Agropecuárias, produção orgânica ou vínculo com o RenovAgro. O café não está desassistido nessa frente: são **sete programas de boas práticas específicos de café** hoje reconhecidos pelo Ministério da Agricultura.

Levando o PRONAMP a 8,0% ao ano, o alívio dobra: de R\$ 8,61 para **R\$ 17,21 por saca** na propriedade mais alavancada, quase 10% do lucro da safra. Duas ressalvas acompanham o número: **o PRONAF está expressamente excluído** desse desconto, de modo que os cinco painéis beneficiados pela nova faixa de 5,5% não o acumulam; e o benefício depende de portaria interministerial que habilite as certificadoras, sendo que a última vigorou até 30 de junho de 2026 e, até o fechamento desta análise, não foi localizada a sucessora para o ciclo 2026/27. Não se trata de exclusão da cafeicultura: programas de café já constavam das portarias de ciclos anteriores. O que falta é a republicação do ato para 2026/27. **Antes de contratar, confirme a situação com seu agente financeiro.**

+0,5 p.p. de desconto

Por manter o CAR analisado e em conformidade com a legislação ambiental vigente.

+0,5 p.p. de desconto

Por certificação de sustentabilidade: PI Brasil, Boas Práticas Agropecuárias, produção orgânica ou vínculo com o RenovAgro.

Exclusão do PRONAF

O PRONAF está expressamente excluído do adicional de sustentabilidade — os cinco painéis beneficiados pela nova faixa de 5,5% não acumulam o desconto.

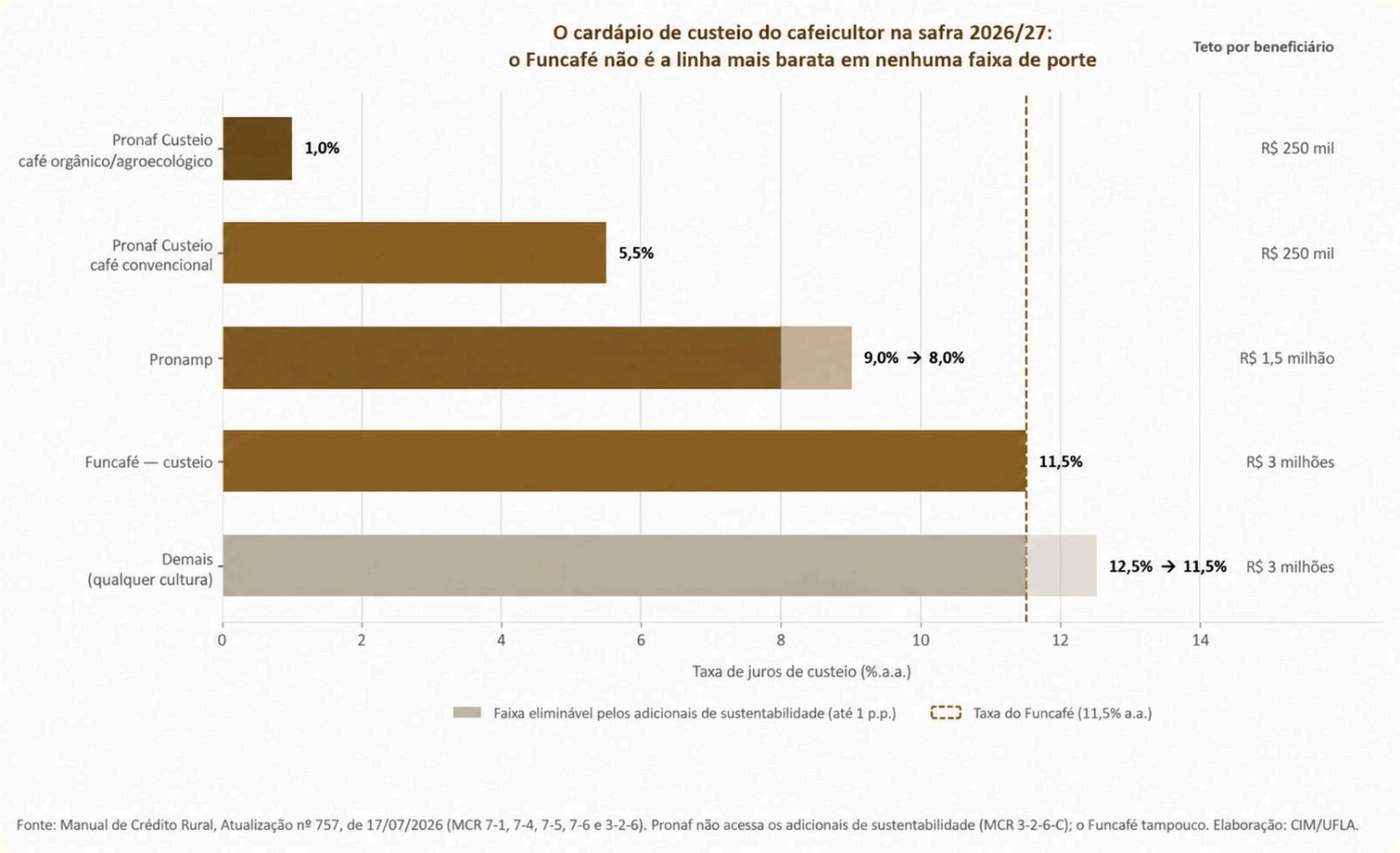
Atenção à portaria

A última portaria interministerial vigorou até 30/06/2026 e não havia sido localizada a sucessora para 2026/27 ao fechamento desta análise.

Para quem o Funcafé é a melhor opção de custeio em 2026/27?

Resta a linha desenhada especificamente para a cafeicultura. Para 2026/27 o Funcafé teve orçamento de **R\$ 7,37 bilhões**, aprovado pela Resolução CMN nº 5.289, de 26 de março de 2026, com o custeio caindo de 13,0% para **11,5% ao ano** e as linhas de indústria e cooperativas (FAC e capital de giro) de 14,5% para 13,0%. E aqui está o achado de campo: **nenhum dos 14 painéis reportou o Funcafé como linha de financiamento**. As onze propriedades que tomaram crédito o fizeram via PRONAF ou PRONAMP — ambas mais baratas.

Isso, por si só, não prova dificuldade de acesso, já que quem é elegível a uma linha mais barata não tem por que buscar a mais cara. Há ainda uma possibilidade aberta desde a safra anterior: o produtor pode financiar simultaneamente em Pronaf ou Pronamp e no Funcafé, desde que tenha limite, e há relatos de cooperativas de crédito mineiras que compuseram esse mix. **Nos 14 painéis da Safra 2026 ele não aparece:** onze propriedades tomaram crédito por uma única linha e nenhuma combinou dois programas oficiais. É indício de que a prática está, por ora, no arranjo das instituições financeiras e não na decisão do produtor modal — hipótese que o próximo levantamento pode verificar perguntando diretamente ao painel.



Fonte: Manual de Crédito Rural, Atualização nº 757, de 17/07/2026 (MCR 7-1, 7-4, 7-5, 7-6 e 42-9). PRONAF não acessa os adicionais de sustentabilidade (MCR 3-2-6-C-"b"-I); Funcafé: Funcafé farmcomm. Elaboração: CIM/UFLA.

O problema do Funcafé em 2026/27 não é de acesso — é de atratividade

A resposta é desconfortável. O Funcafé **não é competitivo para o pequeno produtor**, que paga 5,5% no PRONAF — ou 1,0%, se certificado como orgânico. **Tampouco para o médio**, que paga 9,0% no PRONAMP e pode chegar a 8,0%. E, no maior porte, **empata com a linha genérica**: a linha Demais, disponível a qualquer cultura, cai para 11,5% quando o produtor comprova CAR regular e certificação — exatamente a taxa do Funcafé, sob o mesmo teto. O detalhe que produz esse empate merece registro: **o Funcafé é a única dessas linhas que não acessa os adicionais de sustentabilidade**, por não ser operação com recursos obrigatórios nem equalizada pelo Tesouro, e sim repasse de fundo setorial. Tampouco é verdade que o fundo amplie o limite de quem estoura o PRONAMP: seus R\$ 3 milhões são o mesmo teto geral do custeio com recursos controlados.

O debate público sobre o Fundo tem girado em torno da compatibilidade entre as taxas e o porte do tomador: um pequeno produtor não deveria tomar crédito do Funcafé com o mesmo custo financeiro de uma grande indústria de torrefação. Os dados do Campo Futuro dão lastro a essa discussão e permitem enunciá-la com mais precisão: **o problema do Funcafé em 2026/27 não é de acesso — é de atratividade**. Um fundo criado especificamente para a cafeicultura chega a esta safra sem vantagem de preço sobre as alternativas, em nenhuma faixa de porte.

O diagnóstico é coerente com o próprio desenho do fundo: do orçamento de 2026/27, o custeio da lavoura responde por **R\$ 1,616 bilhão — 22% do total** —, enquanto a comercialização concentra 37% e as linhas voltadas à indústria e às cooperativas, somadas, outros 39%. Vale registrar, em contrapartida, o que o fundo segue fazendo bem e que este levantamento não alcança: comercialização, financiamento para aquisição de café e capital de giro atendem indústria, cooperativas e exportadores em operações que nenhuma linha de custeio cobre. O diagnóstico acima diz respeito ao **custeio da propriedade rural**.

A conta que qualquer produtor pode fazer: R\$/saca por ponto percentual de juros

Toda essa aritmética pode ser refeita por qualquer produtor com duas informações, bastando dividir o valor financiado por hectare pela produtividade em sacas por hectare e multiplicar por 0,01 — o resultado é quanto vale, em reais por saca, cada ponto percentual de juros.

Quem financia **R\$ 15.000/ha** e colhe **30 sacas/ha** faz $(15.000 \div 30) \times 0,01 = \textbf{R\$ 5,00 por saca}$ para cada ponto percentual; multiplicando pela diferença entre duas linhas — os 9,0% do PRONAMP e os 11,5% do Funcafé, por exemplo, uma diferença de 2,5 pontos —, chega-se ao custo comparativo real de **R\$ 12,50 por saca a mais** ao optar pelo fundo.

A leitura é direta: quanto maior o valor financiado por saca produzida, mais cada ponto percentual pesa. Nos painéis levantados, um mesmo ponto valeu de **R\$ 1,50 a R\$ 8,61 por saca**.

O crédito voltou a ser, em 2026, tão decisivo para o resultado do cafeicultor quanto o preço recebido. Os painéis mostram uma cafeicultura estratificada pelo acesso ao crédito: de um lado, propriedades sem custo financeiro ou com taxas de PRONAF; de outro, propriedades para as quais um único ponto percentual equivale a vários pontos de rentabilidade. Aplicadas as condições de 2026/27, sete dos onze painéis financiados registram redução de encargos, de **R\$ 0,75 a R\$ 8,61 por saca**.

Quatro encaminhamentos decorrem da análise

1 Rever a atratividade do Funcafé como linha de custeio

Com a linha Demais em 11,5% para o produtor certificado, mesma taxa e mesmo teto do fundo, o Funcafé perdeu a função de oferecer condição diferenciada ao cafeicultor. Duas frentes se abrem: rever sua taxa de custeio frente às demais linhas do Plano Safra e avaliar a extensão dos adicionais de sustentabilidade às operações com recursos do fundo.

2 Acompanhar a publicação da portaria interministerial

Enquanto não sair, o benefício de até 1 ponto percentual anunciado no Plano Safra permanece indisponível na prática — o que, para os painéis mais alavancados, significa até **R\$ 8,61 por saca não realizados**.

3 Divulgar ao produtor as duas regras que mais mudam sua conta

O cômputo de apenas **70% do faturamento do café** no enquadramento do PRONAF e a taxa de **1,0% ao ano para café orgânico ou agroecológico** — ambas pouco conhecidas e altamente relevantes.

4 Levar o custo efetivo do crédito para a decisão de financiar

Nos painéis de 2026, as despesas acessórias acrescentaram, em média, **5,4 pontos percentuais** à taxa anunciada, levando o custo médio de 7,6% para 13,0% ao ano — diferença grande o bastante para inverter a decisão em boa parte dos casos.

Tabela 2 — Financiamento de custeio nos 14 painéis de café, Safra 2026

Ficam registradas para consulta as tabelas que sustentam os gráficos apresentados ao longo da análise.

Perfil	Área (ha)	Sacas /ha	Linha	Taxa (% a.a.)	% do COE financiado	Encargos (R\$/saca)
Arábica de sequeiro	10	30	PRONAF (cooperativa)	3,00	37,2%	10,50
Arábica de sequeiro	3	20	PRONAF	6,00	17,7%	9,00
Arábica de sequeiro	10	36	PRONAF	6,50	36,2%	20,82
Canephora irrigado	5	50	PRONAF	6,50	30,4%	15,60
Arábica de sequeiro	5	39	PRONAF	6,50	30,1%	16,67
Arábica de sequeiro	5	32	PRONAF	6,50	28,8%	16,25
Canephora irrigado	20	60	PRONAMP	8,00	32,2%	16,67
Canephora irrigado	50	55	PRONAMP	8,00	34,4%	17,45
Arábica de sequeiro	50	35	PRONAMP	10,00	78,1%	51,43
Arábica de sequeiro	50	27	PRONAMP	10,00	90,0%	86,07
Arábica irrigado	60	36	Demais + barter	12,50	63,1%	40,40
Três painéis	4 a 100	32 a 75	100% recursos próprios	—	0%	—

Fonte: Projeto Campo Futuro CNA/SENAR, planilhas de painel Safra 2026. Elaboração: CIM/UFLA. As condições registradas são as contratadas sob as regras vigentes à época do levantamento, anterior ao Plano Safra 2026/27.

Tabela 3 — Taxa contratada e custo efetivo do crédito nos painéis financiados

Perfil	Linha	Taxa contratada	Despesas acessórias (R\$/saca)	Custo efetivo	Acréscimo
Arábica de sequeiro, 10 ha, 30 sc/ha	PRONAF (cooperativa)	3,00%	19,70	8,63%	+5,63 p.p.
Arábica de sequeiro, 3 ha, 20 sc/ha	PRONAF	6,00%	3,00	8,00%	+2,00 p.p.
Arábica de sequeiro, 10 ha, 36 sc/ha	PRONAF	6,50%	22,71	13,59%	+7,09 p.p.
Canephora irrigado, 5 ha, 50 sc/ha	PRONAF	6,50%	17,06	13,61%	+7,11 p.p.
Arábica de sequeiro, 5 ha, 39 sc/ha	PRONAF	6,50%	11,87	11,13%	+4,63 p.p.
Arábica de sequeiro, 5 ha, 32 sc/ha	PRONAF	6,50%	15,25	12,60%	+6,10 p.p.
Canephora irrigado, 20 ha, 60 sc/ha	PRONAMP	8,00%	12,50	14,00%	+6,00 p.p.
Canephora irrigado, 50 ha, 55 sc/ha	PRONAMP	8,00%	13,09	14,00%	+6,00 p.p.
Arábica de sequeiro, 50 ha, 35 sc/ha	PRONAMP	10,00%	39,24	17,63%	+7,63 p.p.
Arábica de sequeiro, 50 ha, 27 sc/ha	PRONAMP	10,00%	15,06	11,75%	+1,75 p.p.
Arábica irrigado, 60 ha, 36 sc/ha	Demais	12,50%	18,04	18,08%	+5,58 p.p.
Média dos onze painéis		7,6%		13,0%	+5,4 p.p.

Despesas acessórias: despesas bancárias e de financiamento, projeto rural e Proagro ou Proagro Mais, conforme registrado na aba de gastos gerais de cada painel; em três painéis o lançamento aparece apenas como "seguro", sem especificação do tipo. Custo efetivo = (juros + despesas acessórias) ÷ parcela financiada por saca. **Fonte:** Projeto Campo Futuro CNA/SENAR, planilhas de painel Safra 2026. **Elaboração:** CIM/UFLA.

Tabela 4 — Linhas de custeio disponíveis ao cafeicultor em 2026/27

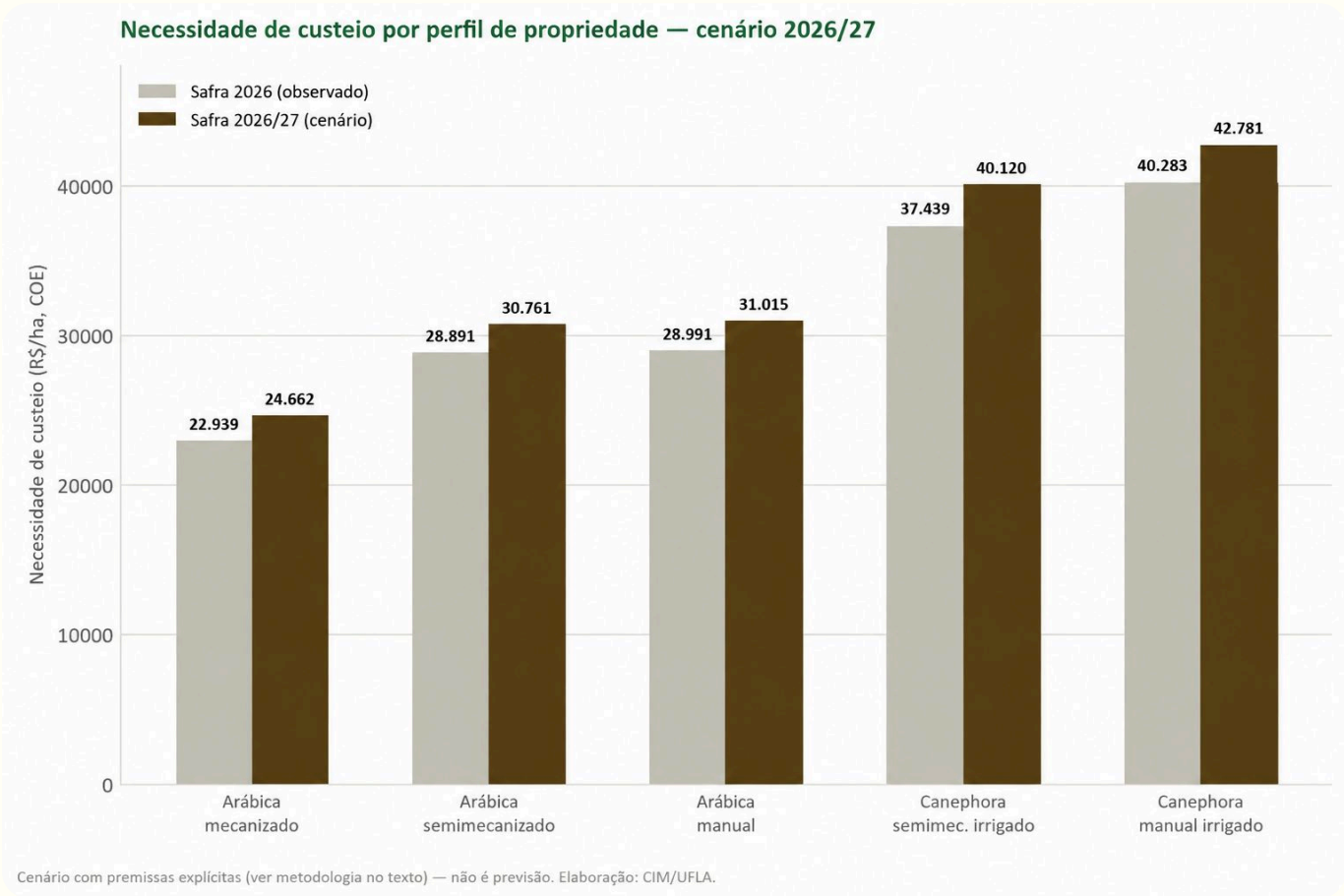
Linha de custeio	Taxa	Com adicionais de sustentabilidade	Teto
PRONAF — café orgânico ou agroecológico	1,0%	não elegível	R\$ 250 mil
PRONAF — café convencional	5,5%	não elegível	R\$ 250 mil
PRONAMP	9,0%	8,0%	R\$ 1,5 milhão
Funcafé — custeio	11,5%	não alcançado	R\$ 3 milhões
Demais (sem vinculação a programa específico)	12,5%	11,5%	R\$ 3 milhões

Taxas-teto nominais; o custo efetivo inclui ainda Proagro ou seguro, despesas bancárias e projeto. **Fonte:** Manual de Crédito Rural, Atualização nº 757/2026. **Elaboração:** CIM/UFLA.

Necessidade de custeio por perfil de propriedade — cenário 2026/27

A primeira nota diz respeito à necessidade de custeio que se desenha para a safra 2026/27, em cenário construído a partir de premissas explícitas de reajuste — não uma previsão. O COE de 2026 foi recalculado por perfil, ponderado pela produção de cada painel, e projetado com índices diferenciados: **fertilizantes +15%**, pela pressão da ureia e pela restrição chinesa às exportações de fosfatados; **corretivos e fitossanitários +8%**; e **demais itens +4,7%**, pela média das projeções do Boletim Focus para o IPCA de 2026 e 2027. Os juros foram mantidos nominalmente, para não duplicar a análise das Tabelas 1 e 4.

Perfil	Painéis	COE/ha 2026 (observado)	COE/ha 2026/27 (cenário)	Variação
Arábica mecanizado	4	22.939,15	24.661,80	+7,5%
Arábica semimecanizado	2	28.891,49	30.760,57	+6,5%
Arábica manual	4	28.991,13	31.014,73	+7,0%
Canephora semimecanizado irrigado	3	37.439,27	40.119,92	+7,2%
Canephora manual irrigado	1	40.283,47	42.781,05	+6,2%



Cenário com premissas explícitas (ver metodologia no texto) — não é uma previsão. Elaboração: CIM/UFLA.

Cruzando a necessidade projetada com os tetos oficiais, estima-se a área a partir da qual cada perfil deixaria de caber no PRONAF (R\$ 250 mil) ou no PRONAMP (R\$ 1,5 milhão): de **6 a 10 hectares** para o teto do PRONAF e de **35 a 61 hectares** para o do PRONAMP, conforme o perfil. Entre os painéis de 2026, três propriedades já têm necessidade total de custeio acima do teto do PRONAMP, e duas das que acessaram o PRONAF já superam o teto dessa linha — mas nenhuma está de fato restrita por esse limite, já que todas financiaram bem abaixo dele.

Base normativa: Manual de Crédito Rural — Atualização nº 757, de 17 de julho de 2026

A segunda nota registra a base normativa. Todas as condições de 2026/27 citadas nesta análise vêm do **Manual de Crédito Rural (MCR), Atualização nº 757, de 17 de julho de 2026**, que consolida as Resoluções CMN 5.311 a 5.329.

PRONAF — MCR 7-6

Café na faixa de "demais culturas" (item 1.2-7), a 5,5%; orgânico e agroecológico a 1,0% (itens 1.2-2 e 1.2-3); cooperativas da agricultura familiar a 3,0% (item 1.1-4). Limite de R\$ 250 mil (Tabela 2) e enquadramento no MCR 10-2.

PRONAMP — MCR 7-4

Tabelas 1 e 2, a 9,0% e com teto de custeio de R\$ 1,5 milhão. Enquadramento no MCR 8-1-1.

Funcafé — MCR 7-5

Tabelas 1 e 2, com custeio, comercialização, opções e recuperação de cafezais a 11,5%; FAC e capital de giro a 13,0%. Beneficiários no MCR 9-2.

Linha Demais — MCR 7-1

Tabelas 1 e 2, a 12,5% e com teto de R\$ 3 milhões para custeio com recursos controlados.

Adicionais de sustentabilidade — MCR 3-2-6-A e 3-2-6-E

Meio ponto por CAR e meio ponto por certificação, vigente de 1º/07/2026 a 30/06/2027. Exclusão do PRONAF no MCR 3-2-6-C-"b"-I. As Tabelas 1 do MCR 7-1 e 7-4 remetem ao 3-2-6-A; a do MCR 7-5 (Funcafé), não.

Custo efetivo do crédito versus custo de oportunidade do capital

A terceira nota detalha a comparação entre custo efetivo do crédito e custo de oportunidade do capital. Do lado do crédito, somam-se à taxa contratada as despesas bancárias e de financiamento, o projeto rural, o Proagro ou o prêmio do seguro rural e, em várias regiões, taxas cartorárias; o crédito rural é isento de IOF. Todos esses itens são levantados na aba de gastos gerais dos painéis, e é dessa apuração que sai a Tabela 3: as despesas acessórias variaram de **R\$ 3,00 a R\$ 39,24 por saca** e elevaram o custo do crédito, em média, de 7,6% para 13,0% ao ano.

Do lado da aplicação, o parâmetro correto é o rendimento líquido: com a Selic no patamar de 15% do ciclo de custeio de 2026, uma aplicação tributada rendeu entre **12,0% e 12,4% líquidos ao ano**, conforme o prazo e a alíquota de imposto de renda, enquanto uma LCA, isenta para pessoa física, rendeu entre **12,8% e 14,7%**.

O confronto altera a leitura de forma relevante. Comparado pela **taxa contratada**, o crédito parece amplamente vantajoso: apenas o painel que tomou a 12,5% se aproxima do rendimento de uma aplicação. Comparado pelo **custo efetivo**, o quadro se inverte. Em quatro dos onze painéis financiados o custo efetivo ficou abaixo de 12,0% ao ano e financiar segue claramente compensando; em um deles a decisão é indiferente; e nos **seis restantes o custo efetivo superou 12,8% ao ano**, ou seja, ultrapassou até o rendimento de uma LCA isenta.

Não se trata de dizer que esses produtores erraram: crédito de custeio cumpre também função de liquidez e de gestão de risco, e nem todo produtor tem capital disponível para escolher. Trata-se de mostrar que **a decisão exige a conta completa** — e que, feita pela taxa anunciada, ela induz ao erro.

Fontes e informações institucionais

Fontes

- **Projeto Campo Futuro CNA/SENAR** (planilhas de painel, Safra 2026)
- **Ministério da Agricultura e Pecuária** (Plano Safra 2026/27; programas de boas práticas reconhecidos)
- **Conselho Monetário Nacional** (Manual de Crédito Rural, Atualização nº 757, de 17/07/2026; Resolução CMN nº 5.289, de 26/03/2026 — orçamento do Funcafé 2026/27; Resolução CMN nº 5.324, de 30/06/2026 — encargos e limites)
- **Banco Central do Brasil** (série SGS 432 — meta Selic, consulta em 10/08/2026; Boletim Focus, 27/07/2026)
- **Mercado de fertilizantes** (RaboResearch, FarmNews, mai–jul/2026)

Realização

- **Projeto Campo Futuro**
- **CNA** — Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
- **Senar** — Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

Elaboração técnica

- Centro de Inteligência em Gestão e Mercados — CIM/UFLA

Cadeia produtiva

- Cafés — Safra 2026

Uso e reprodução

Reprodução permitida desde que citada a fonte: Projeto Campo Futuro – CNA/Senar. Elaboração: CIM/UFLA.

Parceiros:

